



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

III ATA REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PR 611/2023, QUE TEM POR Contratação de empresa especializada para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA E SEUS RESPECTIVOS SETORES, constantes do Termo de Referência, Anexo I. Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023, às 16:20h reuniram-se, pregoeiro e equipe de apoio para analisar e julgar o procedimento licitatório de acordo com o Edital e legislação vigente. Inicialmente foi exposto sobre o recurso interposto pela empresa JJ Silva Distribuidora e o seu julgamento como improcedente, explicado os motivos do indeferimento e também as razões da punição a ser aplicada, foi decidido manter a penalidade de impedimento de 05 (cinco) anos sem licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Mateus Leme. Em seguida, decidiu-se solicitar a empresa BR Alimentos Ltda a planilha contendo valores finais e unitários dos seus itens, para prosseguimento de adjudicação e homologação. Foi discutido que para a assinatura do contrato também será solicitado o alvará sanitário da empresa BR Alimentos Ltda. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Os atos serão publicados no site oficial da Prefeitura.

Pregoeiro/equipe de apoio:

André Luiz de Oliveira

Marcela Paula dos Santos e Silva

Júlio Cesar Oliveira